

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO  
FACULDADE DE HISTÓRIA – CAMPUS XINGUARA

**REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

A presente deliberação define e regulamenta todas as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Faculdade de História (FHT) do Instituto de Estudos do Trópico Úmido – Ietu (*Campus* Xinguara), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em conformidade com os Artigos 79 ao 83 do Regulamento vigente de Graduação da referida instituição.

1

**CAPÍTULO I**  
**DO TCC E DA MATRÍCULA**

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular acadêmica individual e obrigatória para a integralização da graduação e se encontra ligado às disciplinas de Monografia I e Monografia II, componentes da matriz curricular do Curso de História, *Campus* Xinguara.

**Parágrafo Único** – O TCC tem por finalidade investigar os temas que estejam vinculados às linhas de pesquisa definidas pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de História.

**CAPÍTULO II**  
**DO ORIENTADOR**

**Art. 2º** Todos os docentes do Curso de História / FHT estão aptos a orientar o TCC, com exceção aos professores afastados para capacitação em nível *stricto sensu* ou em licença por qualquer outro motivo legal.

**Parágrafo Único** – Para credenciamento de professores externos ao Curso / FHT para a orientação e composição de banca será efetuada consulta e deliberação junto ao Colegiado do Curso. Caso se refira a um curso externo à instituição, será preciso definir um coorientador do Curso de origem do estudante, conforme Parágrafo Único do Artigo 82 do Regulamento vigente de Graduação da Unifesspa.

§ 1º As orientações serão distribuídas entre os docentes do Curso de História / FHT, tendo o número máximo de 2 (dois) orientandos, salvo no caso em que o docente solicite mais orientações e o Colegiado do Curso / FHT delibere positivamente e observado o limite de 10 (dez) orientações de quaisquer naturezas para efeito de contabilização de horas no Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente, conforme o Artigo 10 do Regulamento vigente de Graduação da Unifesspa.

§ 2º É facultado ao docente recusar a orientação, por ausência de afinidade temática ou por outro motivo específico.

**Art. 3º** A distribuição das orientações de monografia deverá ser, preferencialmente, realizada entre os professores efetivos do Curso de História / FHT. Também será possível professores substitutos orientarem trabalhos monográficos.

**Parágrafo Único** – O professor substituto poderá orientar desde que não ultrapasse o período previsto em contrato.

**Art. 4º** O orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I – Iniciar formalmente a orientação a partir do sétimo período do curso;
- II – Atender periodicamente seus orientandos, em horário previamente fixado, conforme o Artigo 10 da Resolução nº 021, de 01 de outubro de 2014, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Unifesspa;

III – Requerer, à Coordenação do Curso / FHT, a inclusão dos TCC's de seus orientandos na pauta semestral de defesas, até 20 (vinte) dias antes do final do período letivo;

IV – Decidir, juntamente com seu orientando, a composição da banca examinadora;

V – Assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a ata final da sessão de defesa; &

VI – Supervisionar, junto ao orientando, a entrega das cópias dos TCC's para os membros da banca examinadora

**Art. 5º** A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do discente, o que não exime o docente orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

### **CAPÍTULO III DO ORIENTANDO**

**Art. 6º** O orientando tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – Solicitar orientação, conforme instruções contidas neste Regulamento, acessar o formulário disponibilizado pela Coordenação / Direção da FHT por *e-mail* ou na página eletrônica do Curso e protocola-lo durante o período de matrícula entre o sexto e sétimo períodos;

II – Solicitar a troca de orientador para o Colegiado da FHT, com parecer do ex-orientador, no prazo de até a primeira semana do último semestre letivo;

III – Frequentar as reuniões convocadas pelo orientador;

IV – Manter contatos periódicos com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, de acordo com horário previamente fixado, devendo justificar eventuais ausências;

V – Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso / Direção da Faculdade para a entrega da versão para avaliação da banca do TCC, em três vias encadernadas ou eletronicamente, via mídias digitais, conforme o Artigo 83 do Regulamento vigente de Graduação da Unifesspa;

VI – Elaborar a versão final de seu TCC de acordo com o presente Regulamento e as instruções da banca examinadora;

3

VII – Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o TCC;  
&

VIII – Sob a supervisão do orientador, realizar a entrega das cópias dos TCCs para os membros da banca examinadora.

**Parágrafo Único** – O não cumprimento do disposto no Artigo 6º deste Regulamento autoriza o professor a solicitar o desligamento dos encargos de orientação, através de comunicação oficial à Coordenação do Curso / Direção da Faculdade.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA SUBUNIDADE, COORDENAÇÃO DO CURSO, DIREÇÃO DA FACULDADE**

**Art. 7º** A Subunidade ou Coordenação do Curso / Direção da Faculdade é responsável pelo lançamento das disciplinas de Monografia I e II.

**Art. 8º** À Subunidade ou Coordenação do Curso / Direção da Faculdade compete:

4

I – Elaborar e divulgar o cronograma das defesas e o recebimento da versão final para o encerramento da disciplina / integralização dos componentes curriculares;

II – Manter, na Secretaria do Curso / FHT, arquivo atualizado com as cópias dos trabalhos monográficos concluídos (cópia digital);

III – Providenciar o encaminhamento à biblioteca setorial de cópias dos TCC aprovados;  
&

IV – Emitir as declarações necessárias ao Discente, Orientador e Banca Examinadora.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 9º** O TCC deve se constituir em uma monografia que apresente, como exigências mínimas a problematização da questão, pesquisa em fontes ou debate historiográfico com fundamentação teórica-metodológica e que siga as regras estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**Parágrafo Único** – Em caso de plágio, no todo ou em parte, o TCC será recusado e a questão encaminhada para as providências administrativas e judiciais cabíveis.

## **CAPÍTULO VI DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 10º** O TCC é defendido pelo aluno perante banca examinadora composta pelo orientador, que a preside, por outros dois membros com qualificação adequada para o julgamento do trabalho e um suplente, que assumirá na ausência de algum dos membros convidados. E ainda:

I – Em casos em que não for possível a formação de banca examinadora composta por três professores, o TCC será defendido em sessão pública, perante banca constituída de, no mínimo, dois membros titulares, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, que presidirá a sessão, conforme o Artigo 81 do Regulamento vigente de Graduação da Unifesspa; &

II – As bancas examinadoras serão propostas pelos orientadores conforme estabelece o § 2 do Artigo 81 supracitado e o item III do Artigo 2 da Resolução nº 051, de 28 de maio de 2015, do Consepe da Unifesspa.

5

**Parágrafo Único** – Pelo menos um membro da banca deverá integrar o corpo docente do Curso de História / FHT do *Campus* Xinguara.

## **CAPÍTULO VII DAS DEFESAS DE TCC'S**

**Art. 11º** As sessões de defesa dos TCC's são públicas.

**Art. 12º** A Coordenação do Curso de História / Direção da Faculdade deve elaborar o calendário semestral fixando prazos para a entrega dos TCC's, designação das bancas examinadoras e realização das defesas, observando-se o cronograma de defesa de TCC's com prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento do período letivo, conforme o Artigo 2, parágrafo IV, da Resolução nº 051, de 28 de maio de 2015 (Consepe da Unifesspa).

§ 1º O prazo mínimo para a entrega da versão do TCC à banca examinadora deverá ser de 20 (vinte) dias antes da defesa.

§ 2º Quando a versão do TCC for entregue com atraso, a justificativa deve ser avaliada pelo orientador e pelo Coordenação do Curso / Direção da Faculdade.

**Art. 13º** Na defesa, o discente tem até 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora tem até 30 (trinta) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de igual tempo para responder a cada um dos examinadores.

**Parágrafo Único** – O discente deverá solicitar ao orientador que, por sua vez, providenciará junto à instituição, os equipamentos audiovisuais necessários para a defesa. A agenda deverá ser feita em até 72 (setenta e duas) horas antes da apresentação.

**Art. 14º** A atribuição do conceito dado ao TCC será feita após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo o sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

§ 1º O conceito final do discente é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora e sua aprovação exigirá conceito mínimo de Regular (REG).

6

**Art. 15º** A banca examinadora, após a defesa oral, pode sugerir ao discente que reformule seu TCC.

**Art. 16º** Não há recuperação da nota atribuída ao TCC.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC**

**Art. 17º** Para finalizar o TCC o discente terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos para proceder as possíveis modificações apresentadas pela banca examinadora.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 18º** Os participantes das bancas receberão documentação comprobatória que será expedida pela Coordenação do Curso de História / Direção da Faculdade.

**Art. 19º** Este Regulamento entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 20º** Os casos omissos por este Regulamento serão resolvidos pelo Conselho do Curso de Licenciatura em História / FHT, abaixo subscritos.

*Campus Xinguara, 14 de junho de 2023.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
Instituto de Estudos do Trópico Úmido

Curso de Licenciatura / Faculdade de História

Rua Alberto Santos Dumont, s/n, Residencial Jardim Universitário, Xinguara – Pará, CEP: 68557-335  
Telefone (94) 2101-5934 | E-mail: historiaietu@unifesspa.edu.br

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE HISTÓRIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO, REALIZADA AOS QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

1 Aos quatorze de junho de dois mil e vinte e três (14/06/2023), às dezesseis horas e trinta minutos  
2 (16h30min), reuniu-se o Conselho da Faculdade de História (FHT) do Instituto de Estudos do Trópico  
3 Úmido (IETU), na sala um (01) da Unidade II, para a realização da Sexta Reunião Ordinária do referido  
4 Conselho, sob a Presidência do **Prof. Dr. André Carlos Furtado** e que contou com a presença dos  
5 senhora(a)s conselheiro(a)s docentes: **Dr. Bruno da Silva, Prof. Dr. Daniel Brasil Justi, Prof. Dr.**  
6 **Eduardo de Melo Salgueiro, Prof. Dr. Heraldo Márcio Galvão Júnior, Prof. Me. Julian de Souza**  
7 **da Mota, Prof. Dr. Laécio Rocha de Sena, Prof. Me. Oziel Washington David Moreira e Prof. Me.**  
8 **Roberg Januario dos Santos.** Representantes técnico-administrativos: **Ma. Alessandra do**  
9 **Nascimento Santana Inácio e Ma. Maria José Pereira da Silva.** Representantes discentes: **Jacilene**  
10 **Kelly Rodrigues Ferreira de Souza** (Suplente). Ouvinte: **Clara Pereira Mendes** (discente). Não  
11 compareceram as representantes discentes **Adria Evely da Costa Luz e Aline da Silva Mesquita.**  
12 Após aguardar o tempo regulamentar e manter o *quórum* regimental, deu-se início à sessão. **1.**  
13 **Abertura.** O senhor Presidente do Conselho cumprimentou os presentes dando boas-vindas ao novo  
14 início de período e, em seguida, passou à **2. Leitura do expediente.** Logo em seguida iniciou o processo  
15 de comunicação, trazendo os seguintes informes. **3. Comunicação:** o Professor André Furtado reforçou  
16 o comunicado sobre a semana de dez anos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
17 (UNIFESSPA) e lembrou todos sobre o cronograma dos dias do evento. Informou que o valor  
18 disponibilizado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Estado do Pará  
19 (FAPESPA) ao evento já estava disponível. Reforçou também que no dia vinte e um de junho (21/06),  
20 durante o congresso, acontecerá apresentações de projetos em forma de *banners* pelos discentes e no  
21 dia vinte e dois de junho (22/06) teremos a palestra específica para a História. O Professor Bruno Silva  
22 comentou sobre a importância da ajuda do Professor Daniel Justi para estabelecer contato com escolas  
23 do município para que alunos compareçam no evento, especialmente na Feira das Profissões. O  
24 Professor Daniel Justi explicou que o melhor caminho seria conversar com alguém na Secretaria de  
25 Educação. Já no Ensino Médio, o ideal seria ir às escolas e convidar os professores e diretores. O  
26 Professor Eduardo Salgueiro informou sobre a participação de docentes da FHT nos Jogos do IETU  
27 (Basquete). O Professor André Furtado pediu aos professores que, caso verifiquem inconsistências no  
28 Sistema de Planejamento das Atividades Docentes (SISPLAD), informem a Direção do Instituto.  
29 Reforçou o comunicado sobre a formatura dos discentes em sete de julho (07/07) deste ano, que  
30 ocorrerá no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP). Explicou sobre o  
31 andamento do processo de oferta da disciplina de “Libras” e “Fundamentos da Educação Especial”,  
32 que ainda não foi respondido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Comunicou sobre

33 a reunião da Congregação que ocorrerá no dia trinta de junho (30/06). Relatou que, sobre o Fórum das  
34 Licenciaturas, encontrou com uma das organizadoras e que a mesma explicou o porquê das escolhas  
35 de pessoas que estão compondo a mesa. Parabenizou os professores que enviaram os formulários sobre  
36 as atividades de Extensão. **4. Proposições: 4.1.** Problemas com a oferta das disciplinas “História  
37 Indígena e do Indigenismo”, Turma 2020, sextas-feiras, e “História do Brasil Republicano, 1889-  
38 1945”, Turma 2021, quintas-feiras (quebra de interstício). **4.2.** Representação Docente da FHT na  
39 Congregação (quebra de interstício). Após leitura das proposições foi realizada a solicitação de quebra  
40 de interstício dos pontos e todos foram unânimes à quebra, sendo assim, os mesmos foram incluídos  
41 na Ordem do dia, com a inclusão de continuação na sequência numérica. Em seguida, o Presidente deu  
42 início à **5. Ordem do dia**, com a discussão dos seguintes pontos: **5.1. Elaboração de um documento**  
43 **com demandas da FHT para entregar oficialmente à Reitoria na semana dos dez anos; 5.2.**  
44 **Proposta de evento / feitura de um livro alusivo aos dez anos da Licenciatura em História do**  
45 **IETU; 5.3. Homologação das normas e regulamentos da FHT reformulados / atualizados; 5.4.**  
46 **Definição do calendário de reuniões ordinárias da FHT do segundo semestre do ano de dois mil**  
47 **e vinte e três – julho a dezembro; 5.5. Apreciação do Relatório Anual de Atividade –**  
48 **Doutoramento (Processo: 23479.012229/2023-71). Interessado: Prof. Roberg Januário dos**  
49 **Santos; 5.6. Problemas com a oferta das disciplinas “História Indígena e do Indigenismo”, Turma**  
50 **2020, sextas-feiras, e “História do Brasil Republicano, 1889-1945”, Turma 2021, quintas-feiras;**  
51 **5.7. Representação Docente da FHT na Congregação.** Seguem as discussões: **5.1. Elaboração de**  
52 **um documento com demandas da FHT para entregar oficialmente à Reitoria na semana dos dez**  
53 **anos.** Em conjunto, após alguns debates, os membros deste Conselho decidiram que, no documento  
54 oficial, constará as seguintes pautas: solicitação de docentes para compor o quadro da FHT, justificando  
55 a quantidade de disciplinas existentes com um quadro enxuto de professores e que, além disso, alguns  
56 deles também dão aula no Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA).  
57 Solicitação de vagas para técnico-administrativo, de forma que haja um servidor para cada secretaria.  
58 Pedido de construção de uma edificação para melhoria da execução das atividades. Após levantamento  
59 desses pontos, o Professor Daniel Justi sugeriu que o documento seja lido ou entregue ao Reitor durante  
60 a composição da Mesa de Honra que ocorrerá no dia dezoito de junho (18/06), primeiro dia do evento,  
61 e que se cobrasse, igualmente, mobiliário. O Professor Roberg Santos questionou se o formato do  
62 cerimonial do dia dezoito será realizado pelo Instituto ou se é um cerimonial realizado pela reitoria  
63 e sugeriu que, caso seja pelo IETU, seria interessante incluir essas pautas no rito da solenidade. Sugeriu  
64 ainda que a escrita da demanda seja feita em tópicos para facilitar a leitura. Todos concordaram e o  
65 Professor André Furtado disse que enviará o documento a todos para ajustes, mudanças, alterações etc.  
66 na segunda-feira, pela manhã, já que a mesa começará a tarde e que uma Carta Aberta de igual natureza  
67 será entregue ao Instituto assim que o documento seja aprovado pelo quadro docente. **5.2. Proposta de**  
68 **evento / feitura de um livro alusivo aos dez anos da Licenciatura em História do IETU.** Nesse  
69 ponto, com a palavra, o Professor Bruno Silva comentou, após o debate do assunto, que o ideal seria  
70 marcarmos uma reunião extraordinária em setembro para voltarmos ao tema, quando então poderemos  
71 definir tarefas e estipular prazos. Todos concordaram. **5.3. Homologação das normas e regulamentos**  
72 **da FHT reformulados/ atualizados.** Para este ponto, a única alteração, que, em realidade, consistiu  
73 numa exclusão, foi no tocante às normas para Revisão de Conceito, haja vista o problema enfrentado  
74 recentemente por uma estudante do curso de Zootecnia e pelo fato de o Regulamento de Graduação  
75 não prever a possibilidade de desdobrar essas regras para além do que consta neste último regimento  
76 maior. Todos concordaram e, assim que o *site* funcionar, a ideia é que todos esses documentos sejam  
77 ancorados nele. **5.4. Definição do calendário de reuniões ordinárias da FHT do segundo semestre**  
78 **do ano de dois mil e vinte e três- julho a dezembro.** Após algumas discussões e mudanças, as datas  
79 ficaram assim: dez de julho (10/07), segunda-feira; nove de agosto (09/08), quarta-feira; dezoito de

80 setembro (18/09), segunda-feira; onze de outubro (11/10), quarta-feira; treze de novembro (13/11),  
81 segunda-feira; seis de dezembro (06/12), quarta-feira, todas pré-agendadas para iniciar às quinze horas  
82 (15h). Todos concordaram. **5.5. Apreciação do Relatório Anual de Atividade – Doutorado**  
83 **(Processo: 23479.012229/2023-71). Interessado: Prof. Roberg Januário dos Santos.** Para este  
84 ponto, o Professor Bruno Silva leu seu parecer, destacou as publicações em revistas de altos estratos, e  
85 aprovou o relatório. Todos o acompanharam. Assim, o processo será encaminhado para a Congregação  
86 do Instituto. **5.6. Problemas com a oferta das disciplinas “História Indígena e do Indigenismo”,**  
87 **Turma 2020, sextas-feiras, e “História do Brasil Republicano, 1889-1945”, Turma 2021, quintas-**  
88 **feiras.** Para este ponto, o Professor André Furtado explicou a situação e os impactos no semestre,  
89 buscando propor saídas para a reposição, que se viu um pouco de inatividade, pois mesmo que tentássemos  
90 adiantar aulas nos dias das aulas do docente em apreço, poderíamos prejudicar alguns estudantes que  
91 fazem outras disciplinas no mesmo horário (e aí esses alunos perderiam, assim, as aulas de quem  
92 adiantasse, caso elas fossem ministradas nos dias daquelas sob responsabilidade do Professor Rafael  
93 Santos). O fato é que não será mais possível que as disciplinas atendam o mínimo de setenta e cinco  
94 por cento (75%) de carga horária conforme define o Conselho Nacional de Educação (CNE), seja  
95 porque o docente – por conta da Licença Médica de acompanhamento de cônjuge – só iniciará seus  
96 cursos no dia vinte e nove de junho (29/06), praticamente dois meses após o início do semestre (que  
97 começou em dois de maio, 02/05) e cerca de um mês e meio de seu término (que se dará em doze de  
98 agosto, 12/08). Alguns conselheiros lembraram que, em outras ocasiões com situações semelhantes, as  
99 disciplinas foram canceladas e ofertadas posteriormente, por exemplo, no sábado de manhã, quando  
100 então essas atividades ocorreram normalmente. A Direção da FHT foi elogiada por trazer o ponto para  
101 debater coletivamente, muito embora essa deliberação seja uma prerrogativa acadêmico-administrativa  
102 da gestão. O Professor André explicou que agiu assim porque, se fosse o caso de anteciparmos aulas,  
103 isso precisaria ser discutido com os docentes que atuam nas turmas em tela no atual semestre (2020 e  
104 2021). Após vários debates, todos os integrantes do Colegiado entenderam que o melhor caminho seria  
105 consultar as instâncias superiores e aguardar o retorno do Professor Rafael para decidir o que será feito.  
106 Todos concordaram. **5.7. Representação Docente da FHT na Congregação.** Pelo mesmos motivos  
107 expostos no ponto anterior, inclusive porque o atual titular da representação da FHT no Instituto é o  
108 Professor Rafael Santos, decidiu-se que aguardaremos o retorno dele para saber se tem condições de  
109 seguir no posto (todos concordaram), pois, conforme apontou a Direção da Faculdade, de cerca de dez  
110 (10) reuniões do IETU já ocorridas esse ano, a nossa representação se fez presente em no máximo três  
111 (3). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às dezoito horas e quarenta e cinco  
112 minutos (18h45min), da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Alessandra do  
113 Nascimento Santana Inácio, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

114  
115

André Furtado Presidente
Alessandra do Nascimento Santana Inácio Representante Técnico-Administrativo
Bruno Silva Docente
Daniel Brasil Justi Docente
Eduardo de Melo Salgueiro Docente
Heraldo Márcio Galvão Júnior Docente

<b>Julian de Souza da Mota</b> Docente
<b>Laecio Rocha de Sena</b> Docente
<b>Oziel Washington David Moreira</b> Docente
<b>Roberg Januário dos Santos</b> Docente

Emitido em 14/06/2023

**ATA DE REUNIÃO Nº 872/2023 - FHISTo (11.74.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/07/2023 13:30 )*  
EDUARDO DE MELO SALGUEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2131348

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 21:10 )*  
OZIEL WASHINGTON DAVID MOREIRA  
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO  
1337826

*(Assinado digitalmente em 07/07/2023 13:11 )*  
LAECIO ROCHA DE SENA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1817995

*(Assinado digitalmente em 06/07/2023 15:18 )*  
HERALDO MARCIO GALVAO JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2241426

*(Assinado digitalmente em 02/07/2023 10:18 )*  
ROBERG JANUARIO DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2241458

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 19:06 )*  
BRUNO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2395806

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 22:26 )*  
DANIEL BRASIL JUSTI  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
3035517

*(Assinado digitalmente em 27/11/2023 14:45 )*  
ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTANA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
3076786

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 18:56 )*  
ANDRE CARLOS FURTADO  
DIRETOR DE FACULDADE  
3212229

*(Assinado digitalmente em 26/07/2023 15:04 )*  
JULIAN DE SOUZA DA MOTA  
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO  
3301958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **872**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação:

**4e0f11d91d**